



Portaria nº 687/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Roberta de Cássia S Silva, lotada na secretaria de Serviços Públicos, uma licença gestante por um período de 120(cento e vinte) dias a partir de 18.02.2003 à 17.06.2003 de acordo com a petição nº 248/2003 de 18.02.2003..

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Fevereiro de 2003.

RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

